



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº: 525/2025

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar para despesas com Exames e Consultas de Média e Alta Complexidade do Atendimento de Saúde e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Piau aprova:

A Câmara Municipal de Piau - MG aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a seguinte dotação no Orçamento da Prefeitura Municipal de Piau - MG:

2	Prefeitura Municipal de Piau
2.06	Fundo Municipal de Saúde
2.06.02	Bloco Atenção Média e Alta Complexidade





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

2.06.02.10	Saúde
2.06.02.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.06.02.10.302.010	Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade para Todos
2.06.02.10.302.010.2.0062	Desenvolvimento do Programa Tratamento Fora de Domicílio
3.3.93.39	<i>Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica</i>
.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar a **anulação da fonte 500** (*recursos não vinculados de impostos*) a importância de R\$ 100.000,00 (*Cem mil reais*), conforme os termos previstos no inc. I do art. 7º e § 1º do art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na dotação a seguir.

2

Prefeitura Municipal de Piau





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

2.06	Fundo Municipal de Saúde
2.06.01	Bloco Atenção Básica
2.06.01.10	Saúde
2.06.01.10.301	Atenção Básica
2.06.01.10.301.009	Saúde Direito de Todos
2.06.01.10.301.009.2.0057	Desenvolvimento do Atendimento Básico
3.1.90.11	<i>Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica</i>
.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piauí, 07 de outubro de 2025.

EMILIANO RESENDE DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

ADRIANA VIANA DE SOUZA

1º Secretária
Vereadora - PP

Câmara Municipal de Piau - MG - Gabinete do Vereador(a) - Rua
Constança de Castro, nº: 100, 36157-000
e-mail: camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br - Tel.: 3232541131

